



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.465

Denomina “**Rua JAIR SECCO**” a Rua 02 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua JAIR SECCO**” a Rua 02 do loteamento Vistas Jundiaí, em Vila Rio Branco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro (1.º/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

